



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 31

- DECRETO No. 524, DE 22 DE AGOSTO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 518, de 22/08/95;

DECRETA

ARTIGO 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito suplementar de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) destinado à reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças

03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 6.000,00

4191.00 - Sentenças Judiciárias.....R\$ 8.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08421881.03 - Construção e Reforma de Escolas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08482472.12 - Atividades de Cultura, Turismo e Lazer

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 14.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

10580212.14 - Manutenção de Obras e serviços Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 81.000,00

ARTIGO 2o.- O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulações:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 49
Fls. n.º 38

DECRETO No. 505, de 22 de agosto de 1.995
Fls. 02

2. EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

00411851.02 - Construção e Instalação de Creches
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

00431972.09 - manutenção de Escola Profissionalizante
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08431971.07 - Instalação de Escola Profissionalizante
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..R\$ 5.500,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social
15814871.13 - Construção e Instalação de Centro Comunitário.
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
15814071.15 - Construção e Instalação da Casa do Idoso e do Menor.
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00

2.5 - Departamento de obras e Serviços Municipais
10580211.18 - Extensão de Rede de Energia Elétrica
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

10603281.22 - Construção, Reforma de Praças, Parques e Jardins.
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 81.000,00

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de agosto de 1.995.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de agosto de 1.995.